



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Diretoria de Ensino Médio
Esplanada dos Ministérios Bl. "L" Ed. Sede 4º andar, sala 425
(61) 2104.8010

ATA - JULGAMENTO DE RECURSOS – JURÍDICO FISCAL

Às nove horas do dia sete de junho de dois mil e quatro, na sede do Ministério da Educação - Esplanada dos Ministérios, Bloco L, sala 400, Brasília/DF, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº149 de 08/04/2004, para apreciação dos recursos interpostos pelo Centro Universitário La Salle, Universidade do Extremo Sul Catarinense, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul e pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, relativamente ao resultado da Habilitação Jurídico-Fiscal. Após a análise dos referidos recursos, a Comissão de Seleção decidiu: **I - Manter inabilitadas**, nos termos do item 1.7 da Seção III - Critérios de Avaliação Jurídica e Fiscal do Edital, a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Centro Universitário La Salle, Universidade do Extremo Sul Catarinense considerando que as mesmas não demonstraram as condições habilitatórias na data da apresentação das propostas, sendo vedada a juntada posterior de documentos, nos termos do §3º do art. 43 da Lei 8.666/93; **II - Habilitar** a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, considerando que a mesma demonstrou, na data da apresentação da proposta, todas as condições habilitatórias e considerando, ainda, que a mesma, nos termos da Carta de Apresentação da Documentação e da argumentação recursal, não concorre sob a forma de grupo associativo ou consórcio, sendo a única responsável pelo curso proposto. Nada mais havendo a acrescentar, foi encerrada a sessão às 11:00 horas, tendo sido lavrada a ata.

ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS TÉCNICO-PEDAGÓGICOS

Às 09:00 horas do dia 08 de junho de 2004, na sede do Ministério da Educação – Esplanada dos Ministérios – Bloco L – sala 420, reuniu-se a COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pela Portaria no. de 11/05/2004/SEMTEC, para o início dos trabalhos de apreciação da documentação relativa aos recursos referentes ao resultado da apreciação técnico-pedagógica dos projetos apresentados. Ao todo, quatro instituições apresentaram recursos: UFPEL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - PROJETO: ESPECIALIZAÇÃO EM LETRAS/MATEMÁTICA, **56**; UCB - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - PROJETO: PROJETO MULTIDISCIPLINAR, **65**; FGB - FACULDADES INTEGRADAS GERALDO DI BIASI - PROJETO: ESPECIALIZAÇÃO EM

EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, **54**; UFRJ - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - PROJETO: PENSANDO JUNTOS O ENSINO MÉDIO, **110**; UFRJ - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - PROJETO: "SABERES E PRÁTICAS NO ENSINO MÉDIO" - CURSO DE ESP. EM ENSINO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO, **84**. Após a análise, foram acatados na sua totalidade os seguintes recursos: UFPEL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - PROJETO: ESPECIALIZAÇÃO EM LETRAS/MATEMÁTICA, **79**; UCB - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - PROJETO: PROJETO MULTIDISCIPLINAR, **110**; UFRJ - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - PROJETO: PENSANDO JUNTOS O ENSINO MÉDIO, **115**; UFRJ - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - PROJETO: "SABERES E PRÁTICAS NO ENSINO MÉDIO" - CURSO DE ESP. EM ENSINO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO, **110**. Foram parcialmente acatados o recurso da FGB - FACULDADES INTEGRADAS GERALDO DI BIASI - PROJETO: ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, **81**. Nada mais havendo a acrescentar, fica encerrada esta sessão, com ata devidamente assinada pela presidente da comissão.

Lucia Helena Lodi
Presidente da Comissão